

V72 - A SAÚDE SUPLEMENTAR NA REGIÃO SUL DO BRASIL: ESTUDO MULTICÊNTRICO DE CENÁRIOS ASSISTENCIAIS E REGULAÇÃO DA ATENÇÃO OFERECIDA AOS BENEFICIÁRIOS

Daniela Trevisan (BIC/UCS), Alcindo Antônio Ferla, Marta Vaccari Batista - Deptº Enfermagem/UCS - danitrevisanfisio@yahoo.com.br

Embora relevante do ponto de vista da cobertura assistencial, alcançando 25% da população brasileira, são escassos os estudos sobre a qualidade da atenção e os mecanismos de oferta no componente na Saúde Suplementar, componente do sistema de saúde brasileiro que abrange planos e seguros privados. Na região Sul do Brasil, onde se concentra a atual etapa da pesquisa, existem cerca de cinco milhões de beneficiários. Este projeto compõe uma rede de iniciativas que objetivam analisar o cenário da atenção à saúde ofertada por esse componente. A pesquisa tem desenho qualitativo e é composta por estudos nos três estados da região. Os dados estão sendo coletados em bases secundárias, entrevistas com dirigentes de Operadoras, prestadores hospitalares e prestadores médicos de quatro linhas de cuidado, além de análise documental. A amostra da pesquisa foi desenhada de forma intencional, contemplando operadoras de diferentes modalidades. Os dados preliminares demonstram que, dos planos contratados, 74,97% são coletivos, o que demonstra a influência do segmento empresarial na região Sul. Quanto à modalidade, no RS e PR, a maior parte das operadoras é de Medicina de Grupo; já em SC existe tanto Medicina de Grupo quanto Autogestão em maior número. Das operadoras estudadas, 25% possuem rede própria de serviços hospitalares. Quanto a serviços ambulatoriais, 45,45% conta com rede própria. O método de regulação mais utilizado é a autorização prévia; 40% delas regulam a utilização da urgência e emergência; 40% utilizam Grupos de Patologias como medida de regulação; em 60% existe protocolo clínico; 40% incorporam práticas de promoção e prevenção à saúde. Todas as operadoras apresentam divergências com os prestadores em relação aos procedimentos realizados. Para a realização de exames de alta complexidade, 27,27% das operadoras liberam conforme solicitação médica e 36,36% por autorização prévia. Por parte dos prestadores médicos, 75% deles não têm conhecimento sobre as novas regras de regulamentação dos planos com a Lei 9656/98. Reitera-se que esses dados representam significativamente a realidade da saúde suplementar no Sul do país, porém é apenas o início da construção de um saber que poderá contribuir substancialmente à inesgotáveis discussões e melhorias à saúde do país.

Palavras-chave: saúde suplementar, integralidade em saúde, regulação da saúde

Apoio: UCS